



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde-2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, as dezesseis horas, na sala de reuniões da Unidade de saúde da família- Usf Urbano, reunirão-se os membros do Conselho Municipal de saúde para a primeira reunião do ano de dois mil e vinte e dois. Pauta da reunião: Relatório Quadrimestral do Terceiro Quadrimestre de 2021. Estiveram presentes os seguintes membros: Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Antônio Marcos dos Santos, Gina Jonasson Mousquer Capelin, Josiane de Souza Stainer, Maria de Lourdes da Silva Figueiredo, Sandra Rezer, Nilce de Fatima Rodrigues Batista, Rozenei de Almeida Campinas e Valmir de Almeida Angelo. Em início a presidente do Conselho Sr.^a Nilce de Fátima Rodrigues Batista saudou os presentes e declarou a abertura da reunião, em sequência passou a palavra para a conselheira Gina Jonasson Mousquer Capelin. A conselheira saudou os presentes e iniciou a apresentação do Relatório Quadrimestral do Terceiro Quadrimestre de 2021. Este relatório detalhado é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro. Conforme foram surgindo dúvidas sobre os itens contidos no relatório a conselheira foi explicando. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:45hs, eu Adriana Raquel Lopes de Oliveira lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais.

Adriana Raquel Lopes de Oliveira
Nilce de Fátima Rodrigues Batista, Antônio Marcos dos Santos, Maria de Lourdes da Silva Figueiredo, Josiane de Souza Stainer, Valmir de Almeida Angelo, Sandra Rezer, Gina Jonasson Mousquer Capelin, Rozenei de Almeida Campinas.



RESOLUÇÃO 01/2022

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 01ª Reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Relatório Quadrimestral do Terceiro Quadrimestre do ano de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 22 de fevereiro de 2022.

Nilce de Fátima Rodrigues Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT



RESOLUÇÃO 01/2022

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 01ª Reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Relatório Quadrimestral do Terceiro Quadrimestre do ano de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos-MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 22 de fevereiro de 2022.

Nilce de Fátima Rodrigue Batista

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTO DOS GAÚCHOS-MT